

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7734

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| Do | Dotação | | | | | | | Natureza | | | | | Ficha F | | Fonte | Valor | Valor | | |
|----|---------|----|----|-----|------|------|---|----------|----|----|----|--|---------|--|-------|----------|-------|--|--|
| 02 | 17 | 01 | 06 | 122 | 0026 | 2309 | 4 | 4 | 90 | 52 | 00 | | 1013 | | 257 | 125.000 | ,00 | | |
| | | | | | | | | | | | | | Total: | | | 125.000, | 00 | | |

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Fevereiro de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Governo